

RESOLUÇÃO Nº 023/2016 – CONSAD

Homologa o Convênio nº 014/2015 celebrado em 18 de dezembro de 2015, entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração - CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 7365/2015, tomada em sessão de 10 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Processo nº 7365/2015, o Convênio nº 014/2015 celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, cujo objeto é estabelecer os parâmetros necessários para desenvolver atividades referentes à realização extensão, contempladas no edital PROEXT 2015, nas diversas áreas da instituição, tendo em vista o aprimoramento da relação entre a Universidade do Estado de Santa Catarina, o Ministério da Educação e a sociedade, especialmente a sociedade catarinense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de agosto de 2016.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD